



ATA Nº 20/2019 DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 3º ANO LEGISLATIVO DA 8ª LEGISLATURA EM 17 DE JUNHO DE 2019.

Aos dezessete dias do mês de junho de 2019, às 19h04min, sob a Presidência do seu Titular, o Vereador Geraldo Rene Behlau Weber, realizou-se a 20ª Reunião Ordinária do 3º ano Legislativo da 8ª Legislatura da Câmara Municipal de Itapoá. O Presidente declarou abertos os trabalhos, após a oração do Pai Nosso, na seguinte ordem: **1. PEQUENO EXPEDIENTE: PRESIDENTE** em discussão a Ata Ordinária nº. 19/2019, a qual foi aprovada (2min40s à 3min01s). Solicita ao Vereador Caldeira que proceda à leitura das correspondências (3min03s à 9min26s). **2. ENTRADA NA CASA: VEREADOR THOMAZ** solicita dispensa da leitura dos projetos de lei que estão dando entrada na Casa. **PRESIDENTE** em deliberação o requerimento do Vereador Thomaz, o qual foi acatado. Solicita ao Vereador Caldeira que proceda a leitura da ementa do Projeto de Lei Complementar nº. 11/2019, que Altera a Lei Municipal no 155, de 09 de janeiro de 2003, que dispõe sobre a estruturação do plano de cargos e carreiras do Poder Executivo do município de Itapoá; ementa do Projeto de Lei Ordinária nº. 14/2019, que institui o Conselho de Desenvolvimento Econômico e o Fundo de Desenvolvimento Econômico no município de Itapoá e dá outras providências; ementa do Projeto de Lei Ordinária nº. 25/2019, que ratifica as alterações realizadas no Protocolo de Intenções consubstanciado no Contrato de Consórcio Público da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (ARIS), e dá outras providências, ementa do Projeto de Lei Ordinária nº. 47/2019, que altera a Lei Municipal nº 512, de 09 de abril de 2014, que dá denominação à via pública; ementa do Projeto de Lei Ordinária nº. 48/2019, que altera a Lei Municipal nº 042, de 18 de setembro de 2001, que dá denominação à via pública; ementa do Projeto de Lei Ordinária nº. 49/2019, que altera a Lei Municipal nº 098, de 14 de junho de 2002, que dá denominação à via pública; ementa do Projeto de Lei Ordinária nº. 58/2019, que altera a Lei Municipal no 446, de 28 de maio de 2013, que concede vale alimentação aos servidores públicos do município de Itapoá/SC; ementa do Projeto de Lei Ordinária nº. 63/2019, que fixa o índice da revisão geral anual das remunerações dos servidores públicos da Câmara de Vereadores e o subsídio dos agentes políticos do Poder Legislativo do município de Itapoá/SC, e dá outras providências e ementa do Projeto de Lei Ordinária nº. 65/2019, que institui a Carteira de Identificação do Autista no âmbito do Município de Itapoá, e dá outras providências. Após, encaminha os o PLC nº. 11/2019, PLO nº. 25/2019, PLO nº. 47/2019, PLO nº. 48/2019, PLO nº. 49/2019 e PLO nº. 65/2019 às Comissões Permanentes em regime ordinário. Encaminha o PLO nº. 14/2019 e o PLO nº. 58/2019 às Comissões Permanentes de acordo com o Artigo 51 da Lei Orgânica Municipal e o PLO nº.63/2019 em Regime de Urgência (9min38s à 13min46s). **3. ORDEM DO DIA: PRESIDENTE** solicita ao Vereador Caldeira que proceda a leitura da Emenda Legislativa nº 22/2019 do Tipo: Modificativa nº 01/2019 ao Projeto de Lei nº 57/2019. Em única discussão a emenda. Encerrada a discussão. Em única votação a Emenda Legislativa nº. 22/2019 a qual foi aprovada com ausência do Vereador Thomaz (13min50s à 16min28s). Solicita ao Vereador Caldeira que proceda a leitura do Projeto de Lei nº. 57/2019, que Fixa o índice de revisão geral anual das remunerações de todos os servidores públicos e agentes políticos do município de Itapoá/SC e dá outras providências. Em única discussão o projeto. Encerrada a discussão. Em única votação o Projeto de Lei nº. 57/2019, o qual foi aprovado com ausência do Vereador Thomaz (16min31s à 23min50s). Solicita ao Vereador Caldeira que



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ

Rua Mariana Michels Borges, nº 1115, Itapema do Norte – Itapoá/SC
CEP 89249-000 - Telefone: (47) 3443-6146 – Celular: (47) 99668-5690
E-mail: contato@camaraitapoa.sc.gov.br - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br



proceda à leitura da Moção nº. 09/2019, que aplaude e congratula a organização do 5º Rodeio Crioulo Nacional de Itapoá 2019. Em única discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em única votação a Moção nº. 09/2019, a qual foi aprovada. Convida os membros do CTG para receberem a homenagem. **CESAR COTIA** faz o uso da palavra para agradecer a homenagem (23min52s à 49min43s). **VEREADOR CALDEIRA** solicita dispensa dos projetos em segunda votação. **VEREADOR JOAREZ** solicita leitura e votação em bloco dos projetos em segunda votação, por se tratar de matérias semelhantes. **PRESIDENTE** coloca em deliberação os requerimentos, os quais foram aprovados. Solicita ao Vereador Caldeira que proceda à leitura da ementa do Projeto de Lei nº. 33/2019, que Denomina nome de Vias Públicas no Bairro São José, e dá outras providencias; da ementa do Projeto de Lei nº. 38/2019, que Altera a Lei Municipal nº 258, de 08 de novembro de 2000, que dá denominação à via pública; da ementa do Projeto de Lei nº. 40/2019, que Altera a Lei Municipal nº 153, de 07 de abril de 1999, que dá denominação à via pública; da ementa do Projeto de Lei nº. 41/2019, que Altera a Lei Municipal nº 516, de 16 de abril de 2014, que dá denominação à via pública, da ementa do Projeto de Lei nº. 42/2019, que altera a Lei Municipal nº 409, de 13 de novembro de 2012, que dá denominação à via pública, da ementa do Projeto de Lei nº. 43/2019, que altera a Lei Municipal nº 275, de 15 de dezembro de 2004, que dá denominação à via pública. Em segunda discussão os projetos. Após discussão Presidente solicita sobrestamento dos projetos. **PRESIDENTE** coloca em deliberação a solicitação de sobrestamento dos projetos, a qual foi aprovada por unanimidade do Plenário (49min45s à 1h10min46s). Solicita ao Vereador Caldeira que proceda à leitura do Projeto de Lei nº. 51/2019, que autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir diretrizes para a inclusão da capacitação em “Noções de Primeiros Socorros” como atividade pedagógica de complementação curricular na rede escolar municipal de Itapoá, e dá outras providências. **VEREADOR THOMAZ** faz relatório de vistas verbal. **PRESIDENTE** em segunda discussão o projeto. **VEREADOR THOMAZ** apresenta Emenda Legislativa nº. 23/2019 ao PLO 51/2019. **PRESIDENTE** em única discussão a emenda. Encerrada a discussão. Em única votação a Emenda Legislativa nº. 23/2019, a qual foi aprovada. **VEREADOR THOMAZ** apresenta Emenda Legislativa nº. 24/2019 ao PLO 51/2019. **PRESIDENTE** em única discussão a emenda. Encerrada a discussão. Em única votação a Emenda Legislativa nº. 24/2019, a qual foi aprovada. Em segunda discussão o Projeto de Lei nº. 51/2019. Encerrada a discussão. Em segunda votação o Projeto de Lei nº. 51/2019, o qual foi aprovado (1h10min52s à 1h19min01s). Solicita ao Vereador Caldeira que proceda à leitura da ementa do Projeto de Lei Ordinária nº. 44/2019, que Altera a Lei Municipal nº 262, de 09 de dezembro de 2009, que denomina nome de Rua: Avenida Konder Reis, e dá outras providências; da ementa do Projeto de Lei Ordinária nº. 45/2019, que Altera a Lei Municipal nº 276, de 15 de dezembro de 2004, que dá denominação à via pública; da ementa do Projeto de Lei Ordinária nº. 46/2019, que Altera a Lei Municipal nº 256, de 01 de novembro de 2000, que dá denominação à via pública, e dá outras providências. Coloca em discussão em bloco os projetos. Suspende a reunião para discutir acerca dos projetos (1h19min03s à 1h30min39s). Reabre a reunião. Em discussão os projetos. Encerrada a discussão. Em primeira votação o PLO nº. 44/2019, PLO nº. 45/2019 e o PLO nº. 46/2019, os quais foram aprovados com ausência do Vereador Thomaz (1h36min17s à 1h38min45s). Solicita ao Vereador Caldeira que proceda a leitura do Projeto de Lei Ordinária nº. 53/2019, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar por anulação parcial de dotação..



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ

Rua Mariana Michels Borges, nº 1115, Itapema do Norte – Itapoá/SC
CEP 89249-000 - Telefone: (47) 3443-6146 – Celular: (47) 99668-5690
E-mail: contato@camaraitapoa.sc.gov.br - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br



Em primeira discussão o projeto. Encerrada a discussão. Em primeira votação Projeto de lei nº. 53/2019, o qual foi aprovado com ausência do Vereador Thomaz (1h38min47s à 1h40min51s). Solicita ao Vereador Caldeira que proceda a leitura do Projeto de Lei Ordinária nº. 54/2019, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar por anulação parcial de dotação. Em primeira discussão o projeto. Encerrada a discussão. Em primeira votação Projeto de lei nº. 54/2019, o qual foi aprovado com ausência do Vereador Thomaz (1h40min55s à 1h42min43s). **4. ESPAÇO REGIMENTAL: VEREADORA JANAYNA** (1h43min13s à 1h44min58s). **VEREADOR GERALDO** (1h45min15s à 1h49min28). **PRESIDENTE** agradeceu a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos da presente Reunião Ordinária, às 20h52min, e, para constar, foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Primeiro Secretário e pela Secretária *ad hoc*, designada para o ato, Fernanda Luzia Gutoski Duarte Figueredo. Itapoá, 17 de junho de 2019.

Geraldo Rene Behlau Weber
Presidente
[assinado digitalmente]

José Maria Caldeira
Primeiro Secretário
[assinado digitalmente]

Fernanda Luzia Gutoski Duarte Figueredo
Secretária *ad hoc*
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site <http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador>